



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

EDIÇÃO Nº 11/2023



CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Descrição da imagem - Balões coloridos amarrados em uma cadeira de rodas na areia à beira do mar

SUMÁRIO

01

Atuação do MPMT

02

Ministério Público

03

Tribunais de
justiça

04

Tribunais
Superiores

05

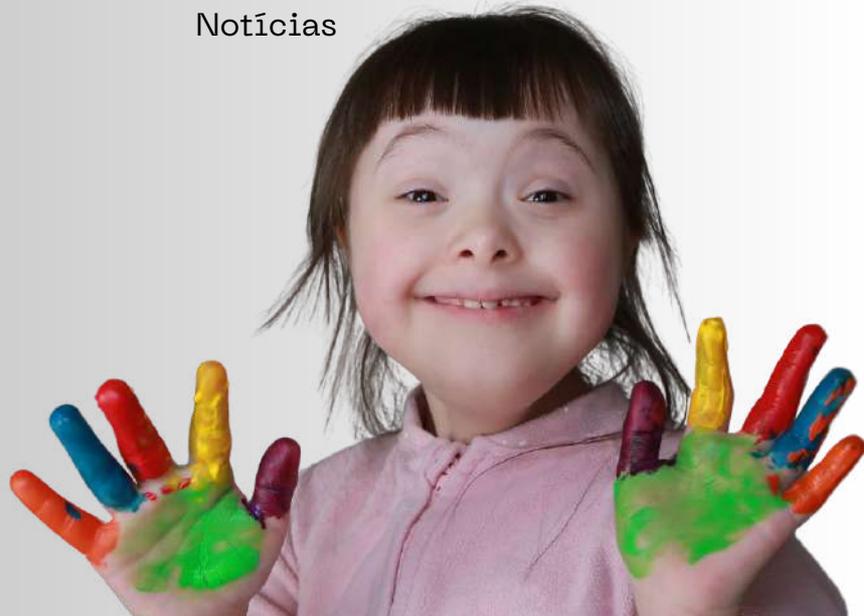
Conselhos
Nacionais

06

Novidades
Legislativas

07

Notícias



Equipe

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dr. Wellington Petrolini Molitor

Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

Thatyane Domingues Moreira Nunes

Assistente Social

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha

Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques

Residente

01

ATUAÇÃO DO MPMT



2ª Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência é realizada

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (CMDPD) de Água Boa (a 730km de Cuiabá) promoveram, no dia 19 de outubro, a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O evento foi realizado na sede da secretaria, no período vespertino.

A finalidade da conferência foi conscientizar o poder público e a sociedade sobre o dever de cuidado e respeito em relação às pessoas com deficiência, produzindo protocolos de atendimento e fortalecendo a rede de proteção. Além disso, visou analisar os obstáculos e avanços das políticas públicas municipais para melhor integração desse segmento social.

“A deficiência não é exclusiva da pessoa assim diagnosticada, mas sim de toda a sociedade, que deve se adaptar e respeitar os direitos dessas pessoas. Para tanto, a conscientização é o primeiro passo, que foi dado hoje nesse importante evento”, avaliou o promotor de Justiça Roberto Arroio Farinazzo Junior durante a conferência.

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF

- MPF quer que Franca (SP) zere fila de espera por diagnóstico e tratamento de transtorno do espectro autista
- Interesse Público mostra atuação do MPF pela retomada de auxílio a dependentes com deficiência

MPRJ

- FT-DESINST e SEDSOH avançam nas tratativas para o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
- MPRJ ajuíza ação para que Município do Rio realize concurso público para Agente de Apoio à Educação Especial

MPPE

- MPPE apresenta ao Cremepe projeto institucional voltado à fiscalização de unidades de Saúde que fazem internamentos involuntários

MP

MPSP

- Em fórum sobre direitos da pessoa com deficiência, PGJ ressalta princípio da equidade
- MPSP participa de conferência intermunicipal que discutiu educação inclusiva em Osasco

MPCE

- MPCE cobra gratuidade no transporte coletivo para pessoas com deficiência e meia-passagem para estudantes no município do Crato

MPRN

- MPRN e Defensoria Pública recomendam que Cooperativa de Saúde atendam integralmente pessoas com transtorno do espectro autista



MPMG

- A pedido do MPMG e do MPF, Justiça determina que locadoras disponibilizem um número mínimo de veículos adaptados para uso de pessoa com deficiência
- MPMG promove capacitação de equipe para atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno de Espectro Autista, em Caeté

MPAM

- Justiça atende pedido do MPAM e suspende limites de matrícula de alunos com deficiência no sistema de ensino municipal e estadual

MPTO

- Roda de conversa do Núcleo Maria da Penha leva informação sobre canais de atendimento a pessoas com deficiência auditiva

MP

MPAC

- MPAC garante início de atendimento para crianças e adolescentes com TEA em clínicas privadas
- MPAC atua na defesa dos direitos de pessoas com transtornos mentais

MPGO

- Ação do MPGO cobra professor de apoio para alunos com deficiência intelectual da rede estadual de educação em Maurilândia

MPMS

- MPMS firma acordo para reformas de acessibilidade em todas as escolas municipais da Capital

03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA



MT

- Servidor consegue redução da jornada sem prejuízo de salário para cuidar de filho autista
- Direito da pessoa com deficiência é tema da palestra do Encontro da Magistratura durante Elo

AM

- Empresa de transporte coletivo é condenada a indenizar usuário de cadeira de rodas por defeitos nos elevadores de acesso aos ônibus

MA

- Justiça em Zé Doca determina que município reduza carga horária de mulher que tem filho autista
- Inclusão da pessoa com deficiência será tema de formação para magistratura

TJ

BA

- TJBA reforça a importância de respeitar os direitos das pessoas com deficiência física

RO

- Magistrada de Ariquemes institui boas práticas para atendimento a autistas
- Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é discutida em Colóquio promovido no TJRO

SC

- Município é obrigado a fornecer sessões de fonoterapia à criança com problema auditivo



04 TRIBUNAIS SUPERIORES

STJ

TERCEIRA TURMA CONFIRMA CONDENAÇÃO DE EMPRESA A CONSTRUIR RAMPA DE ACESSO E INDENIZAR CADEIRANTE

Na origem, foi ajuizada ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização de dano moral por um homem com deficiência que, devido à falta de adaptações no prédio, não conseguia entrar no estabelecimento comercial em sua cadeira de rodas. Os pedidos foram atendidos nas instâncias ordinárias, que aplicaram as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

No recurso especial dirigido ao STJ, a empresa sustentou que, além de ser inaplicável o CDC ao caso, ela não estaria obrigada a ter rampa de acesso em seu estabelecimento, uma vez que não fez obra ou reforma desde que a Lei 10.098/2000 entrou em vigor.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, confirmou que a ausência da rampa de acesso no estabelecimento comercial configurou fato do serviço, conforme o artigo 14 do CDC, pois vedou a entrada do autor, que é cadeirante, no local. "Fica configurado o fato do serviço quando o defeito ultrapassa a esfera meramente econômica do consumidor, atingindo-lhe a incolumidade física ou moral", completou.

Quanto ao outro argumento da empresa, a ministra destacou que não existe conflito entre o CDC, a Lei 10.089/2000 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), pois "todas podem ser compreendidas como partícipes do marco regulatório que visa a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência".

A relatora ressaltou que, independentemente do que foi apontado pela empresa com relação à Lei 10.089/2000, o artigo 57 da LBI determina que as edificações públicas e privadas garantam acessibilidade às pessoas com deficiência.

TST

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA E ENFERMEIRO CONSEGUEM REDUÇÃO DE JORNADA PARA CUIDAR DE CRIANÇAS COM AUTISMO

Em duas decisões recentes, a Segunda e a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho garantiram a redução de jornada a responsáveis por crianças autistas. Os dois casos se fundamentaram na interpretação sistemática da Constituição e das leis brasileiras e das convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. A Constituição da República; Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, com força normativa de emenda constitucional; Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores públicos federais (Lei 8.112/1990) prevê horário especial a pessoas com cônjuge, filho ou dependente com deficiência; Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012) equiparou a pessoa com transtorno do espectro autista com pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

05 CONSELHOS NACIONAIS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

➤ CNJ realiza webinar Saúde Mental e Demandas Judiciais: ações necessárias

➤ No Mato Grosso, Justiça Eleitoral capacita servidores para atender pessoas autistas

➤ Grupo de trabalho se reúne para discutir implementação da Política Antimanicomial no DF

➤ Justiça Eleitoral de Tocantins sedia evento internacional voltado para comunidade surda

06 NOVIDADES LEGISLATIVAS

-  Projeto permite contratação, sem licitação, de pessoa sem deficiência para apoiar pessoa com deficiência
-  Projeto visa tornar produtos em prateleiras de supermercados mais acessíveis a pessoas com deficiência
-  Projeto cria auxílio-inclusão para incentivar empregabilidade de familiares de titular de BPC
-  Comissão aprova projeto que exige vagas gratuitas para capacitação de pessoas com deficiência
-  Projeto garante a pessoas com lúpus mesmos direitos de pessoas com deficiência
-  Projeto reserva cargos para pessoas com síndrome de Down em prestadores de serviços ao poder público
-  Comissão aprova projeto que isenta cadeira de rodas e aparelho auditivo de IPI
-  Comissão aprova direito de pais tirarem férias no mesmo período do recesso escolar do filho com deficiência
-  Comissão aprova sinalização de faixas de pedestres com imagens para auxiliar autistas
-  Comissão aprova projeto que beneficia entidades voltadas a pessoas com deficiência
-  Comissão aprova projeto que inclui estimulação a autista em programa de atenção a pessoa com deficiência
-  Sancionada inclusão do guia-intérprete na lei que regula função de tradutor de Libras
-  Projeto prevê assistência especial às mães de bebês com deficiência
-  Comissão aprova garantia de medicamento gratuito a pessoas com transtorno autista
-  CDH aprova garantia jurídica para pessoas com deficiência em casos de estelionato

07 NOTÍCIAS

TRF1:

Isenção de IR por moléstia grave pode ser concedida mesmo em caso de doença com código ausente na lei

TRF1:

Transtornos psiquiátricos que geram incapacidade para o trabalho dão direito a benefício do INSS

TRF3:

Candidato com deficiência tem direito a vaga única de tecnologista em concurso do Inpe



ESPECIALISTAS APONTAM FALTA DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**NEW
NEW
NEW
NEW**

A DIFICULDADE NO DIAGNÓSTICO DE AUTISTAS ADULTOS COMO OBSTÁCULO PARA PERCEPÇÃO DO DIREITO A ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

RECEITA FEDERAL DEVE DEIXAR DE EXIGIR TRIBUTO SOBRE PENSÃO DE ADVOGADO COM PARALISIA CEREBRAL

TJ/DF: PACIENTE COM ALIENAÇÃO MENTAL TERÁ ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

“

ESPECIALISTAS ALERTAM PARA A NECESSIDADE DE COMBATER CAPACITISMO



Programa TEAtivo promove inclusão esportiva de pessoas autistas

”



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional

Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br